

Pedidos de Esclarecimentos

Processo 005/2019

Objeto: Contratação de empresa única especializada para atendimento médico em ORTOPIEDIA no Hospital Santa Lydia de Ribeirão Preto, contemplando atendimento médico em Pronto Atendimento da especialidade; consultas, procedimentos ambulatoriais e em centro cirúrgico, retornos, internações, interconsultas, derivados do atendimento da especialidade de ORTOPIEDIA.

1) O item 6.5 dispõe que a documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:

- "a) Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso de medicina;
- b) Cópias dos comprovantes de experiência de, pelo menos, quatro anos de atividades médicas contínuas em UTI, emitidos formalmente pelas Instituições onde ocorreu a execução da referida atividade.
- c) Cópia autenticada da carteira profissional emitida pelo Conselho Regional de Medicina — CRM competente; "...

Ante o exposto, questiona-se:

a) As alíneas "a" e "c", devem ser apresentadas a todos os sócios da empresa ou apenas daqueles que serão responsáveis pela prestação do serviço?

RESPOSTA: Todos os sócios deverão ser médicos e com especialidade em ortopedia e traumatologia pelos órgãos oficiais da especialidade.

b) Considerando que a atividade objeto da prestação de serviço é essencialmente de ORTOPIEDIA qual a justificativa palm exigência de comprovação de experiência em UTI?

RESPOSTA: O item 6.5.b foi excluído do edital, conforme retificação disponibilizada no site da Fundação.

2) De acordo com item 3, e subitens, que trata da quantidade estimada dos serviços a serem executados dispõe que:

"3.1 A Média de atendimentos prevista é de 80 pacientes novos do SUS/dia. Os retornos não serão contabilizados como sendo pacientes novos. Em caso de auditoria será verificado os cadastros Hygia.

RESPOSTA: Serão considerados "pacientes novos" os pacientes que gerarem naquele dia uma "consulta" pela sistema hygia. pacientes em regime de retorno ou reavaliação (por

não gerarem consulta nova por este sistema), não serão computados como “consultas novas”.

3.2 Há livre demanda para planos de Saúde Suplementar, e nestes casos, com repasse dos honorários médicos à empresa responsável.

3.3 Essa quantidade poderá sofrer variações, conforme aumento da demanda SUS e Saúde Suplementar."

Ante o exposto, questiona-se:

O número de pacientes do item 3.1., 80 pacientes novos SUS/ dia, é inclusive aos sábados, domingos e feriados? Se a resposta acima for não, qual o número de atendimentos novos SUS previstos nestes dias?

Resposta: O serviço de ortopedia deverá atender a demanda diária da especialidade. Embora o número de atendimentos sofra uma redução substancial nos finais de semana e feriados, não há diferença em relação aos dias da semana. A diferença é que, especificamente nestes dias, não há possibilidade de cirurgia pelo SUS.

No caso de pacientes que eventualmente necessitem de acompanhamento ambulatorial periódico, quando destas reavaliações, o atendimento será considerado como consulta ou retorno?

Para melhor esclarecer o questionamento exemplificamos: atendo hoje uma fratura de punho em criança e confecciono um gesso. Esta criança precisar fazer RX de controle a cada 15 dias, nos dias deste RX de controle, os atendimentos serão considerados retorno ou consulta?

Resposta: Como exposto anteriormente, no sistema SUS consulta corresponde a geração de um número relativo ao procedimento. reavaliações ou retornos serão considerados como consultas quando gerarem este número de atendimento pelo sistema Hygia.

Em conformidade com o item 3.2., o repasse após pagamento dos planos de saúde ao hospital, em média, são feitos em no máximo 60 dias. Haverá algum prazo máximo para repasse?

Resposta: Os recebimentos de todos os procedimentos hospitalares dependem de uma série e fatores, como data do atendimento, dia de alta, preenchimento completo e correto de prontuários, entre outros. O objetivo da instituição é o repasse dos honorários assim que o recebimento estiver disponível, sem qualquer necessidade de manter atraso.

Considerando o que dispõe o item 3.3., qual a variação média máxima aceitável? Haverá algum pagamento complementar?

Resposta: As variações que necessitem de ajustes serão reavaliadas e reformuladas de forma correta e justa, sempre proporcional ao trabalho, tanto para complementação, quanto para redução dos repasses.

3) Considerando que dispõe o 5.1., que deve a futura contratada cumprir os procedimentos contratados, dentro da disponibilidade da agenda e sala cirúrgica da Fundação, pedimos nos esclarecer:

a) Os dias e horário de funcionamento das salas cirúrgicas serão 7 dias por semana, das 7 às 19 horas?

Resposta: O contrato para realização de cirurgias pelo SUS reza sobre uma sala exclusiva, disponível das 07 às 19 horas, de segunda à sexta feira.

Para as cirurgias fora do sistema único de saúde terão demanda livre.

b) Quantas salas estarão disponíveis para cirurgias ortopédicas no mínimo por dia?

Resposta: Pelo sistema sus haverá uma sala exclusiva das 7 às 19 horas, de segunda à sexta feira.

Para as cirurgias fora do sistema único de saúde terão demanda livre.

4) Considerando o quadro de METAS E INDICADORES QUANTITATIVOS CONTRATUALIZADOS, pedimos nos informar:

a) Com relação o item 2 - quais são os requisitos e normas da regulação médica de urgência? E, quais são os protocolos da regulação médica?

Resposta: A regulação médica transfere os pacientes ortopédicos aos hospitais credenciados, que são direcionados conforme a complexidade do caso. hospital santa lydia recebe paciente até de média complexidade. O número de casos varia na necessidade do dia. Os protocolos médicos de regulação estão delineados seguindo os processos estabelecidos nos "protocolos clínicos de regulação", disponível no hospital, à disposição dos profissionais.

b) Com relação ao item 3 - para a realização mínima de 80 cirurgias SUS/ mês, haverá disponibilidade de sala cirúrgica em quais dias e horários da semana? O hospital terá à disposição para uso imediato perfuradores, matérias e implantes ortopédicos necessários para estes procedimentos de urgência/ emergência? O hospital disponibilizará instrumentador cirúrgico 7 dias da semana das 7 às 19 horas?

Resposta: A disponibilização de perfuradores e materiais para utilização nos procedimentos está já em negociação com o objetivo de não haver a falta de material para

as cirurgias. Caso haja impossibilidade de atingir a meta por conta deste fator, haverá uma avaliação justa sobre a cobrança sobre a Contratada.

No tocante ao instrumentador, não há citação neste processo de contratação.

5) Tendo em vista o que dispõe a CLÁUSULA SÉTIMA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE da minuta do contrato que dispõe:

"7.1 Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução do fornecimento.

7.2 Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados, nos termos da lei.

7.3 Assegurar o estrito cumprimento dos termos do contrato, do edital e seus anexos.

7.4 Manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato."

Ante o exposto, questiona-se:

a) Quais as condições de estrutura física devem ser garantidas pelo contratante?

Resposta: Em relação à média complexidade para o SUS, e à alta complexidade para convênios médicos e pacientes particulares, não há impedimentos estruturais aos procedimentos.

a.1) Número mínimo disponível de salas para atendimento ortopédico por dia, devidamente equipadas com mesa, cadeiras, maca, escada, pia, computador e impressora com sistema funcionando, ar condicionado, condições de limpeza e higiene?

Resposta: O hospital dispõe de quatro salas onde realizam-se vários tipos de cirurgias, inclusive de maior porte que o exigido para a maior parte dos procedimentos realizados atualmente pela ortopedia. Temos enfermeira responsável com experiência em centro cirúrgico, comissão de infecção hospitalar atuante, protocolos de segurança do paciente e da cirurgia segura que já estão em pleno funcionamento.

Portanto não vislumbramos impedimento para execução de procedimentos.

Reitero que, em caso de necessidades específicas, a contratada deve reunir-se com os responsáveis da instituição para achar a melhor solução para o momento.

a.2) Sala de gesso e sala de procedimentos devidamente equipadas e em condições ideais de uso.

Resposta: Reitero que há condições também semelhantes em relação à sala de gesso. em caso de necessidades específicas, a contratada deve reunir-se com os responsáveis da instituição para achar a melhor solução para o momento.

a.3) - Sala de espera e recepção.

Resposta: O mesmo vale para sala de espera e recepção. Em caso de necessidades específicas, a contratada deve reunir-se com os responsáveis da instituição para achar a melhor solução para o momento.

b) Funcionários à disposição da equipe de ortopedia de responsabilidade da contratante:

Resposta: O dimensionamento de funcionários está em fase de conclusão. não há funcionários específicos para qualquer especialidade, mas sim funcionários da instituição trabalhando dentro dos processos normais dos hospitais. mas reitero que em caso de necessidades específicas, a contratada deve reunir-se com os responsáveis da instituição para achar a melhor solução para o momento.

b.1) Atendimento ambulatorial/ urgencia - a contratante disponibilizará enfermeiro, técnico em enfermagem, técnico de gesso em número adequado para a demanda contratada 7 dias por semana, das 7 às 19 horas, inclusive sábado, domingo e feriado?

Resposta: Como citado anteriormente, o dimensionamento de funcionários está em fase de conclusão. não há funcionários específicos para qualquer especialidade, mas sim funcionários da instituição trabalhando dentro dos processos normais dos hospitais. mas reitero que em caso de necessidades específicas, a contratada deve reunir-se com os responsáveis da instituição para achar a melhor solução para o momento.

b.2) Procedimentos cirúrgicos: a contratante disponibilizará anestesista, enfermeiro, auxiliar/ técnico de enfermagem, técnico de radiologia, instrumentador cirúrgico 7 dias da semana, das 7 às 19 horas?

Resposta: Como citado anteriormente, o dimensionamento de funcionários está em fase de conclusão. não há funcionários específicos para qualquer especialidade, mas sim funcionários da instituição trabalhando dentro dos processos normais dos hospitais. Mas reitero que em caso de necessidades específicas, a contratada deve reunir-se com os responsáveis da instituição para achar a melhor solução para o momento. quanto ao profissional instrumentador, não há citação neste processo.

c) A contratante disponibilizará Perfuradores, instrumental e implantes para osteossíntese ou qualquer outro item necessário para realização dos procedimentos contratados, salas cirúrgicas em condições ideais de uso, aparelho de radioscopia e aparelho portátil de radiografia 7 dias por semana das 7 as 19 horas?

d) Quais recursos de auxílio ao diagnóstico a contratante disponibilizará para o cumprimento das metas de atendimento: Rx, reveladora, tomografia, ressonância magnética, exames laboratoriais, outros?

Resposta: A instituição está trabalhando arduamente para atualizar toda a radiologia, sabendo da necessidade deste apoio não somente para a ortopedia, mas para todas as especialidades médicas atuantes.

6) Tendo em vista o que CLÁUSULA QUARTA — DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, da minuta do contrato que dispõe:

"4.1. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as supressões e os acréscimos que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), incidentes sobre o valor inicial do contrato, aplicando-se aqui de forma subsidiária o disposto no § 1.º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993." ...

Ante o exposto, questiona-se:

a) O que significa este item?

Resposta: Caso haja aumento ou redução da demanda, e o serviço corresponder a esta variação, há a possibilidade contratual de ajuste de repasse dos honorários.

b) Haverá pagamento de remuneração pelos serviços prestados, proporcional ao aumento nos termos da cláusula?

Resposta: O ajuste sempre é correspondente ao serviço prestado quando corretamente comprovado. a instituição, embora conhecedora de todas as dificuldades, preza e deseja sempre a possibilidade de disponibilizar o que de melhor possa para que a contratada realize seu trabalho de forma primorosa e digna.